



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Bairro Padre Vitor, Varginha/MG - CEP 37048-395  
Telefone: (35)3219-8720 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## Ata de Reunião

*Ata da 93ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia 5 de março de 2026*

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, por Web Conferência - RNP, realizou-se a 93ª reunião do Conselho de Direção (Condir) do Campus Varginha da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência da professora Gislene Araujo Pereira. Participantes: docentes Vinícius de Souza Moreira, Danilo Machado Pires, Carla Leila Oliveira Campos, Fernando Batista Pereira, José Roberto Porto de Andrade Júnior, Kellen Rocha de Souza, Leandro Lima Resende e Letícia Lima Milani Rodrigues; técnicos administrativos em educação Eduardo José Vieira, Maria do Carmo Arantes e Patrícia Conceição da Silva. Ausência justificada: Weslly Carlos Ribeiro.

Após a verificação do quórum, a presidente da reunião cumprimentou os presentes e iniciou a reunião que observou a seguinte pauta:

- 1. Aprovação da ata da 92ª reunião (15/12/2025)** : ata aprovada com cinco abstenções de membros que não participaram da reunião. Não foi feita a leitura da ata porque os conselheiros tiveram acesso prévio ao texto via e-mail.
- 2. Apresentação dos novos membros do Conselho:** a presidente do Conselho apresentou os novos membros: professores Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias e Danilo Machado Pires, que substituíram os docentes João Marcos Caixeta Franco e Felipe Andrade Velozo na coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE). A presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros e seguiu com a pauta.
- 3. Proposta de cronograma de reuniões ordinárias - 2026:** a proposta apresentada foi aprovada. As datas definidas foram: vinte e dois de abril, vinte e um de maio, vinte e três de junho, vinte e quatro de agosto, vinte e três de setembro, vinte e dois de outubro e vinte e quatro de novembro; horário: quatorze horas.
- 4. Normatização para as cessões da área esportiva à comunidade externa** : a Diretora do Campus iniciou a discussão do assunto apontando dois pontos principais sobre os quais a Direção do Campus gostaria de ouvir o Conselho: a continuidade das cessões à comunidade externa e a restrição dessas cessões a órgãos públicos, instituições e organizações públicas ou privadas. A presidente da reunião salientou que o documento recebido pelos conselheiros, elaborado pela Administradora do Campus e pelo servidor responsável pelos agendamentos da área esportiva, é um documento inicial para a reflexão e deverá sofrer alterações. A professora relatou como os agendamentos são feitos atualmente, os problemas ocorridos nas cessões para pessoas físicas e a perda do objetivo inicial de divulgação do *campus*, o que justifica a necessidade de uma regulamentação própria para uso da área esportiva pela comunidade externa. O conselheiro José Roberto sugeriu algumas alterações no texto apresentado no sentido de fortalecer a proteção jurídica do Campus, acrescentar elementos de punição em caso de mau uso do

espaço e inserção de mecanismos para identificar troca de CPF realizada com o intuito de burlar as regras. Respondendo à conselheira Kellen, a Diretora informou que já existe um termo para assinatura dos solicitantes, mas, não há uma normatização para as cessões. Ainda respondendo à conselheira Kellen, a presidente da reunião frisou a prioridade da comunidade interna no uso dos espaços. Na sequência, a presidente da reunião colocou em votação o primeiro ponto apontado no início da discussão deste item, ou seja, a continuidade das cessões da área esportiva à comunidade externa. O Conselho manifestou-se favorável à continuidade das cessões. Em seguida, passou-se a discussão do segundo ponto: os cessionários. Após as considerações dos conselheiros Eduardo, Letícia, Carla, José Roberto e o relato dos vários tipos de problema observados e citados pelo servidor responsável pelos agendamentos da área esportiva, Sidinei Bernardes Marques Caldeira, concordou-se em não votar no momento o segundo ponto colocado inicialmente pela presidente da reunião. Acatando a sugestão do conselheiro Eduardo, que recebeu o apoio de outros membros do Conselho, decidiu-se pela construção de um texto regulatório observando a real capacidade de gestão das cessões pelo Campus. Concordou-se que, dessa forma, o próprio documento acabaria limitando as possibilidades de cessão. Como ação imediata até que a normativa esteja pronta, concordou-se também em permitir apenas uma reserva por CPF na semana, com uso do espaço por duas horas, e não permitir que um mesmo grupo faça reservas usando CPFs diferentes. Atendendo aos questionamentos das conselheiras Letícia e Carla, a Diretora do Campus informou que os usuários da área esportiva serão avisados sobre as novas regras. Ao término da discussão deste item da pauta, o conselheiro José Roberto sugeriu outros pontos para inclusão no texto normativo com o intuito de resguardar ainda mais o Campus.

**5. Processo nº 23087.019493/2024-20: pedido de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares - Servidor Rúbio Rodrigues Cláudio** a presidente fez um histórico dos andamentos do referido processo, da falta de manifestação do servidor e do não retorno ao trabalho no dia dezoito de fevereiro, conforme determinado. A professora Gislene lembrou que o servidor foi notificado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no dia doze de fevereiro, mas só se pronunciou no processo no dia vinte e seis de fevereiro, portanto, fora do prazo, o que contraria a Resolução Consuni nº 76/2023, que regulamenta os recursos no âmbito da UNIFAL-MG e aponta que recursos apresentados após dez dias não serão conhecidos pelas autoridades a quem foram dirigidos.

**6. Informes gerais:** a Diretora informou que: a) o processo para contratação de empresa para executar a obra da área esportiva terá que ser refeito em razão de problemas com a Fundação da Universidade Federal de Minas Gerais; b) a obra do elevador continua parada devido à falta de recursos; a queda dos tapumes no local já foi comunicada à equipe de manutenção e à Coordenação de Projetos e Obras; c) as demandas relacionadas à instalação do curso de Direito encaminhadas à Direção do Campus já foram atendidas.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria do Carmo Arantes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim, Secretária, e pela Senhora Presidente do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Arantes, Secretário(a) Executivo**, em 21/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Araújo Pereira, Diretor(a) de Campus**, em 02/06/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741408** e o código CRC **C165FB75**.